



DESPACHO Nº 17/PRES/2023

DANIEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Município de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 2, alíneas a) e b) do art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL, e considerando que:

- a) A lógica organizacional da Junta de Freguesia, face à renúncia do Vogal Gonçalo Maria Vassalo Moita, obriga ao reajustamento e adequação do conteúdo funcional confiado a cada um dos Vogais, designadamente com a entrada em funções do membro que, cumpridas as formalidades legais, substituiu o cessante, designadamente Ricardo Teles Viegas Froes Spalk;
- b) Verifica-se, por conseguinte, a importância da atualização das funções distribuídas;
- c) Incumbe ao Presidente da Junta de Freguesia designar, querendo, de entre os Vogais a pessoa que pretende que o substitua nas suas faltas e impedimentos,

1

DETERMINO:

- i. A atribuição de novos pelouros ao Vogal Ricardo Teles Viegas Froes Spalk;
- ii. A revogação, com efeitos imediatos, da designação do substituto legal do Presidente, conforme consente o art.º 17.º n.º 2 do RJAL e o Código do Procedimento Administrativo (CPA), nos n.ºs 1 dos art.ºs 165.º, 169º e 170º;
- iii. Que a representação legal do Presidente, nas suas faltas e impedimentos, em caso de necessidade e conforme prerrogativa do mesmo, passará a ser designada por Despacho autónomo específico, com indicação do Vogal que o próprio entenda como mais adequado para, na ocasião e pelo período que designar, o representar;
- iv. Que o meio tempo anteriormente pertencente ao Vogal Gonçalo Moita, seja atribuído à Vogal Ana Cristina de Araújo Pinto Xarez.

Pelo presente, procedo, igualmente, à Redistribuição e Adição dos Pelouros, nos seguintes termos:



Daniel da Conceição Gonçalves da Silva - Presidente

- Setor dos Recursos Humanos (SAG/SRH);
- Setor de Projetos de Desenvolvimento Social (SASS/SPDS);
- Setor de Apoio à 3ª Idade (SASS/SATI);
- Setor de Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas da Freguesia (SEPI/SIEVF);
- Setor de Higiene Urbana (SA/SHU);
- Setor de Programação Cultural (SEC/SPC);
- Gabinete Jurídico (GJ);
- Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI);
- Gabinete de Sistemas de Informação e Telecomunicações (GSIT);

Ficam igualmente afetos a Proteção Civil e a Segurança Pública.

2

Sónia Marisa Magro Madeira da Cunha – Tesoureira

- Setor da Tesouraria (SGT/ST);
- Setor da Contabilidade e Gestão Orçamental (SGT/SCGO);
- Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública (SGF/SACP);
- Setor de Gestão Patrimonial (SGF/SGP);
- Setor de Dinamização do Comércio Local e Turismo (SDE/SDCLT);
- Setor de Gestão de mercados e Feiras (SDE/SGMF);
- Setor de Licenciamentos (SDE/SL);
- Setor de Fiscalização (SDE/SF).

José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo - Secretário

- Setor de Atestados e Recenseamento Eleitoral (SAG/SARE);
- Setor da Saúde (SASS/SS);
- Setor do Bem-Estar Animal (SA/SBEA);

Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata - Vogal

- Setor dos Espaços Verdes (SA/SEV);
- Setor dos Equipamentos Desportivos (SJD/SED);
- Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas (SJD/SAAJ);



- Setor de Apoio a Atividades da Juventude (SJD/SAAJ);
- Setor de Manutenção e Conservação do Espaço Público (SEPI/SMCEP).

Cristina Maria Fernandes Duarte Martins - Vogal

- Setor do Atendimento, Expediente e Arquivo (SAG/SAEA);
- Contraordenações (SDE/C).

Fica igualmente afeta a Higiene e Limpeza das Instalações.

Ana Cristina de Araújo Pinto Xarez - Vogal

- Setor de Gestão escolar e projetos Educativos (SEC/SGEPE).

3

Ricardo Teles Viegas Froes Spalk - Vogal

Eficiência Energética e Defesa do Consumidor.

O presente DESPACHO produz efeitos imediatos.

Avenidas Novas, 09 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Daniel Gonçalves